



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.312 – 09/09/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL O IMÓVEL INSCRITO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARCOS SOB A MATRÍCULA Nº. 32.725, DE PROPRIEDADE DE WELLINGTON APARECIDO FERNANDES, DANIELA RODRIGUES FERNANDES E WESTON RODRIGUES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 35, inciso XXI, e o artigo 68, inciso VI e,

CONSIDERANDO o inciso XXIV do artigo 5º da Constituição da República de 1988, que reconhece a possibilidade de desapropriação por parte do Poder Público por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, por meio de Decreto, promover desapropriações por necessidade, utilidade pública ou interesse social, nos termos do art. 35, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de uma sede própria para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Arcos, que atualmente encontra-se instalado em imóvel alugado e,

CONSIDERANDO que a área a ser desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá o melhor atendimento a pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial, questão inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, por via amigável ou judicial, o imóvel inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arcos sob a matrícula 32.725, situado na Rua Julião de Carvalho, nesta cidade de Arcos, com a área total de oitocentos e oitenta e quatro metros e zero cinco decímetros quadrados (884,05 m²), de propriedade de Wellington Aparecido Fernandes, Daniela Rodrigues Fernandes e Weston Rodrigues



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Fernandes, com vistas à instalação de sede própria para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Arcos.

Parágrafo único - A descrição perimétrica do imóvel encontra-se prevista no Memorial Descritivo em anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Município de Arcos/MG autorizado a promover todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto, na forma da legislação vigente, em especial o Decreto-Lei nº. 3.365/41.

Art. 3º - A partir deste Decreto, as autoridades administrativas do Município de Arcos/MG poderão ingressar na área compreendida por esta declaração, na forma do art. 7º do Decreto-Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º - Fica o Município de Arcos/MG autorizado a invocar caráter de urgência para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41.

Art. 5º - Os ônus decorrentes da desapropriação prevista neste Decreto correrão por conta do Município de Arcos/MG.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de setembro de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: WELLINGTON APARECIDO FERNANDES (33,34%), brasileiro, técnico especialista em manutenção, portador do CPF nº 031.280.006-11 e da Carteira de Identidade RG MG-10.339.369-SSP/MG, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens com Rúbia Fernanda Gonçalves Fernandes, brasileira, artesã, portadora do CPF nº 056.833.706-98 e da Carteira de Identidade RG MG-12.318.556-SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Iraci Ferreira, nº 71, no Bairro Brasília, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35.588-000; DANIELA RODRIGUES FERNANDES (33,34%), brasileira, manicure, portadora do CPF nº 080.058.226-85 e da Carteira de Identidade RG MG-16.120.657-PC/MG, casada no regime da Comunhão Parcial de Bens com Vanderlei Borges, brasileiro, motorista, portador do CPF nº 036.518.896-45 e da Carteira de Identidade RG MG-10.705.464-SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Iraci Ferreira, nº 63, aptº A, no Bairro Brasília, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35.588-000; e WESTON RODRIGUES FERNANDES (33,34%), brasileiro, lubrificador, portador do CPF nº 037.861.526-24 e da Carteira de Identidade RG MG-21.682.559-PC/MG, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens com Sueli Aparecida Fernandes, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 050.962.186-43 e da Carteira de Identidade RG MG-9.072.048-PC/MG, residentes e domiciliados na Rua Iraci Ferreira, nº 63, aptº A, no Bairro Brasília, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35.588-000.

Município: ARCOS/MG

Matrícula: 32725

Comarca: ARCOS/MG

Área: 884,05m²

Perímetro: 152,66 metros

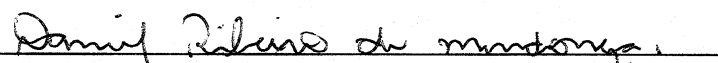
A área tem início no **marco 7** definido pelas coordenadas **Norte: 7.755.309,2933** e **Este: 443.612,0340** no sistema UTM referenciadas ao sistema geodésico Brasileiro Datum SAD69 Meridiano Central 45° WGr Latitude 20°17'57,10094" Sul e Longitude 45°32'24,26871" Oeste deste segue com

Dany 20

azimute plano de 91°19'05" seguindo em linha segue com distância de 29,94 metros confrontando com DIVISA, LUIS ALBERTO RAMOS BONETE até atingir o **marco 6** definido pelas coordenadas (**Norte:7.755.308,6047** e **Este: 443.641,9634**) daí segue com azimute plano de 156°24'56" seguindo em linha segue com distância de 11,94 metros confrontando com DIVISA, RUA JULIÃO DE CARVALHO até atingir o **marco 11** definido pelas coordenadas (**Norte: 7.755.297,6652** e **Este: 443.646,7392**) daí segue com azimute plano de 271°30'42" seguindo em linha segue com distancia de 23,67 metros confrontando com DIVISA, MAXIMIANO DOS SANTOS até atingir o **marco 12** definido pelas coordenadas (**Norte:7.755.298,2896** e **Este: 443.623,0774**) daí segue com azimute plano de 164°31'28" seguindo em linha segue com distância de 11,23 metros confrontando com DIVISA, MAXIMIANO DOS SANTOS até atingir o **marco 13** definido pelas coordenadas (**Norte: 7.755.287,4648** e **Este: 443.626,0744**) daí segue com azimute plano de 271°36'46" seguindo em linha segue com distancia de 16,28 metros confrontando com DIVISA, NELSON MESSIAS LEAL até atingir o **marco 15** definido pelas coordenadas (**Norte:7.755.287,9230** e **Este: 443.609,7998**) daí segue com azimute plano de 272°00'30" seguindo em linha segue com distancia de 11,12 metros confrontando com DIVISA, BALTAZAR GOULART até atingir o **marco 14** definido pelas coordenadas (**Norte:7.755.288,3126** e **Este: 443.598,6889**) daí segue com azimute plano de 331°02'26" seguindo em linha segue com distância de 4,92 metros confrontando com DIVISA, JORGE ROSA até atingir o **marco 16** definido pelas coordenadas (**Norte:7.755.292,6174** e **Este: 443.596,3067**) daí segue com azimute plano de 331°02'28" seguindo em linha segue com distância de 11,50 metros confrontando com DIVISA, JUAREZ TEODOLINO CALÁCIO até atingir o **marco 17** definido pelas coordenadas (**Norte: 7.755.302,6795** e **Este: 443.590,7386**) daí segue com azimute plano de 331°02'28" seguindo em linha segue com distância de 7,25 metros confrontando com DIVISA, JOSÉ

Ramiro

EUSTÁQUIO RODRIGUES até atingir o **marco 10** definido pelas coordenadas (Norte: 7.755.309,0221 e Este: 443.587,2288) daí segue com azimute plano de 89°22'55" seguindo em linha segue com distância de 24,81 metros confrontando com DIVISA, LUIS ALBERTO RAMOS BONETE até atingir o **marco 7** ponto inicial e final da descrição deste perímetro.



R. T.: Daniel Ribeiro de Mendonça
Eng. Civil CREA-MG : 254.786/D